



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 102/2009

PROJETO DE LEI Nº. 090/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria da vereadora **Telma Elizabeth Lemos Reis**.

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública o Conselho Central de Apucarana da **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, como específica.

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, o **Conselho Central de Apucarana da SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ 01.372.901/0001-77, sediada, nesta cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A entidade citada no “caput” deste Artigo terá a obrigatoriedade de apresentar até o dia 30 de abril de cada ano, na Secretaria Administrativa da Câmara, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior, conforme determinar o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 11/75 de 18 de abril de 1975.

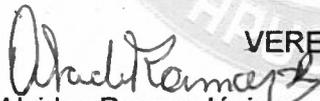
**Art. 2º** - Será cassada a declaração de utilidade pública da entidade que:

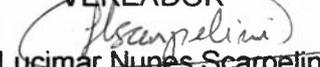
- Deixar de apresentar, durante três anos consecutivos o relatório a que se refere o Artigo anterior;
- se negar a prestar serviço compreendido em seus fins estatutários;
- retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

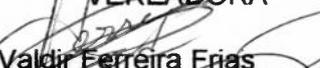
Sala das Sessões, 11 de maio de 2009.

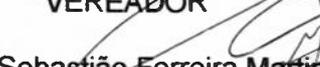
Mauro Bertoli  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
Alcides Ramos Júnior  
VEREADOR

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
VEREADORA

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
VEREADORA

  
Valdir Ferreira Frias  
VEREADOR

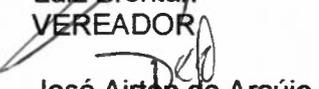
  
Sebastião Ferreira Martins Júnior  
VEREADOR

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
VEREADOR

  
Marcos Antonio Martins  
VEREADOR

  
Aldivino Marques da Cruz Neto  
VEREADOR

  
Luiz Brentan  
VEREADOR

  
José Aírton de Araújo  
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº. 102/09 em 12/05/09

José Carlos Sábino da Silva  
ADJUNTO LEGISLATIVO

COPIA